



## **EDITAL GIZ/PROGRAD N° 003 /2021**

### **SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DOCENTE – PIFD E ATIVIDADE VOLUNTÁRIA**

A Diretora da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Professora Maria José Batista Pinto Flores, faz saber que, no período de 20/10/2021 até as 23h59min do dia 27/10/2021, esta Diretoria receberá inscrições de candidatos(as) para o exame de seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para o Programa de Incentivo à Formação Docente (PIFD) e atividade voluntária para atuar em ações desenvolvidas pelo GIZ/PROGRAD/UFMG.

1 – Poderão inscrever-se estudantes que possuam ou não bolsa acadêmica, regularmente matriculados(as) em cursos de mestrado ou de doutorado, de programas de pós-graduação da UFMG. Todos devem estar a pelo menos um ano da integralização de seus créditos e possuir conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício das atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Diretoria, conforme descrito no item 5 deste Edital.

2 – Os(as) candidatos aprovados(as) no processo seletivo só poderão participar das atividades com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou de tese, caso já os possuam.

3 – As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário on-line, disponível na página web do GIZ ([www.ufmg.br/giz](http://www.ufmg.br/giz)) e na página da PROGRAD ([www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd)). No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão informar os dados solicitados no formulário e enviar cópia dos seguintes documentos para o e-mail indicado: Carteira de Identidade, CPF, Certidão Social (se houver), comprovante de matrícula do 2º semestre de 2021 ou documento que comprove o vínculo em programa de pós-graduação.

4 – A seleção visa o preenchimento de 1 (uma) vaga para doutorando(a) e a constituição de cadastro de reserva no PIFD para bolsistas mestrandos(as) e doutorandos(as), além de atividade voluntária para mestrandos(as) e doutorandos(as), para atuação nas ações desta Diretoria, a saber: o Laboratório de Formação em Docências do Ensino Superior, o Percorso Discente Universitário, a Revista Docência do Ensino Superior, o Congresso de Inovação e Metodologias do Ensino Superior, assessorias pedagógicas, dentre outras.

5 – A participação nas ações do GIZ, tanto pelo PIFD quanto por meio de atividade voluntária, caracteriza-se pelo seguinte perfil e possíveis atividades:

5.1 – Perfil desejado: ter conhecimentos e/ou interesse em temáticas relacionadas ao ensino superior, tais como:



educação a distância, design instrucional, mediações on-line, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias aplicadas à educação, produção de materiais pedagógicos, organização e processos editoriais em eventos e periódicos acadêmicos.

5.2 – Descrição das possíveis atividades: participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos percursos formativos ofertados pelo GIZ; realizar a mediação em atividades on-line na plataforma Moodle; colaborar na construção de oficinas on-line; participar do processo editorial, que inclui a avaliação, diagramação e publicação de trabalhos acadêmicos; participar do planejamento, organização e realização de eventos acadêmicos, dentre outras. É obrigatória a participação em reunião semanal da equipe de trabalho, sendo que, enquanto permanecer o trabalho remoto, tais reuniões serão online.

6 – O exame de seleção compreenderá duas fases distintas, a saber:

6.1 – Primeira Fase – classificatória e eliminatória: apresentação da documentação completa e análise das respostas enviadas via formulário de inscrição, conforme item 3 deste edital, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato (a). Serão avaliados: participação em ações formativas do GIZ; disponibilidade de tempo para realização das atividades.

6.1.1 – O resultado da primeira fase será divulgado no site do GIZ até o dia 12/11/2021.

6.1.2 – Serão convocados(as) para a segunda fase aqueles(as) que tiverem obtido a nota mínima de 60 (sessenta) pontos na primeira fase, até o máximo de 15 (quinze) candidatos(as) mestrandos(as) e 15(quinze) candidatos(as) doutorandos(as), observando a ordem da maior para a menor nota.

6.2 – Segunda Fase – classificatória e eliminatória: entrevista, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato (a).

6.2.1 – As entrevistas serão realizadas remotamente por escrito, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2021. Os(as) candidatos(as) devem enviar o arquivo com a entrevista escrita até as 17 horas do dia 18/11/2021.

6.2.2 – Os(as) candidatos(as) receberão as orientações da entrevista escrita por e-mail.

7 – O resultado final será publicado a partir do dia 30/11/2021, no site do GIZ, ([www.ufmg.br/giz](http://www.ufmg.br/giz)).

8 – Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente da média aritmética resultante das notas atribuídas na primeira e na segunda fases. Não serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

9 – As atividades serão desenvolvidas junto à Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, no campus Pampulha da UFMG ou remotamente enquanto durar a condição de distanciamento social. Tanto as atividades do PIFD quanto as atividades voluntárias requerem uma dedicação de 8 (oito) horas semanais. Os(as) candidatos(as)



podem ter vínculos e/ou atividades em outros setores, projetos e/ou instituições, desde que haja disponibilidade para desempenhar as atividades junto ao GIZ, sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

10 – Os(as) participantes via PIFD receberão incentivo financeiro mensal no valor de de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos(as) matriculados(as) em cursos de mestrado e de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos(as) matriculados(as) em cursos de doutorado, sem constituir-se em vínculo empregatício.

11 – O vínculo dos(as) participantes via PIFD ou atividade voluntária terá vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento e de início das atividades, após 04/01/2022, podendo ser renovado segundo critérios estabelecidos pelas normas do PIFD e pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino - GIZ/PROGRAD/UFMG.

12 – Os(as) participantes via PIFD poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

13 – Caberá recurso do Edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia do resultado final da seleção.

14 – O vínculo com o GIZ poderá ser interrompido a pedido do(a) pós-graduando(a), a critério do GIZ ou, obrigatoriamente, a partir da data da defesa de dissertação ou tese do(a) respectivo(a) pós-graduando(a).

15 – Este edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção.

16 – A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do GIZ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17 – Endereço: Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Campus Pampulha, Belo Horizonte – MG, situada no Prédio da Biblioteca Central, 1º. Andar, entrada lateral externa em frente ao estacionamento, sala 17, telefone 3409-6451.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

**Professora Maria José Batista Pinto**  
**Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino**  
**GIZ/PROGRAD/UFMG**